



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2025**

Solicita ao Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República informações relativas à viagem oficial realizada à França pelo Presidente da República, sua comitiva e outros integrantes do governo federal no mês de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito à Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República requerimento de informações relativas à viagem oficial realizada à França pelo Presidente da República, sua comitiva e outros integrantes do governo federal no mês de junho de 2025.

Segundo amplamente noticiado por veículos da imprensa<sup>1</sup>, membros da comitiva presidencial hospedaram-se em hotéis de luxo nas cidades de Paris e Nice, com diárias que variam entre R\$ 5,5 mil e R\$ 36,5 mil por acomodação. Entre os estabelecimentos utilizados estão o InterContinental Le Grand, em Paris, e o Hotel Le Negresco, em Nice. As despesas foram custeadas com recursos públicos e compreendem gastos com hospedagem, passagens aéreas, transporte terrestre, alimentação, segurança, logística e pagamento de diárias.

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme previsão do art. 49 da Constituição da República, solicito que sejam respondidas as perguntas que se seguem, sem prejuízo

<sup>1</sup> <https://oglobo.globo.com/blogs/lauro-jardim/post/2025/06/hoteis-5-estrelas-onde-comitiva-de-lula-se-hospeda-na-franca-tem-diarias-de-ate-r-36-mil-veja-fotos.ghtml>





do fornecimento de outras informações que o Ministério ou entidades vinculadas reconheçam como relevantes para a compreensão dos fatos:

1. Qual foi o hotel contratado para hospedar o Presidente da República em Paris e em Nice, e quais os valores pagos por diária?
2. Quantos membros compuseram oficialmente a comitiva presidencial nessa viagem, e quais cargos ou funções ocupam?
3. Qual o valor total gasto com hospedagem da comitiva presidencial durante a viagem à França, discriminado por hotel, data e ocupante?
4. Qual foi a modalidade de contratação dos serviços de hospedagem? Favor anexar os documentos comprobatórios.
5. Quais foram os critérios utilizados para a escolha dos hotéis InterContinental Le Grand e Le Negresco, considerando a existência de opções com tarifas inferiores nas respectivas cidades?
6. Qual foi o custo total da viagem (incluindo passagens, hospedagem, alimentação, deslocamentos, tradutores, segurança e eventuais diárias pagas)? Favor apresentar planilha discriminada.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Durante missão oficial à França, realizada no mês de junho de 2025, o Presidente da República e parte expressiva de sua comitiva hospedaram-se em hotéis de alto luxo nas cidades de Paris e Nice. Segundo reportagens veiculadas por diversos meios de comunicação, as diárias nos estabelecimentos escolhidos variam entre R\$ 5,5 mil e R\$ 36,5 mil por acomodação. Tais despesas foram custeadas com recursos públicos e envolvem não apenas hospedagem, mas também passagens aéreas, transporte terrestre, alimentação, segurança, logística e diárias pagas a servidores e autoridades.

A realização de gastos dessa magnitude, especialmente em meio a um cenário de pressão por equilíbrio orçamentário, suscita preocupações quanto à observância dos princípios constitucionais da administração pública. Além disso, a ausência de informações oficiais detalhadas sobre os critérios utilizados para a escolha das acomodações, bem como a origem e





a execução dos recursos orçamentários empregados, compromete a transparência e a prestação de contas devida à sociedade brasileira.

É papel do Poder Legislativo, nos termos do art. 49, inciso X, da Constituição Federal, fiscalizar os atos do Poder Executivo e requisitar as informações necessárias ao exercício dessa atribuição. Assim, este requerimento visa esclarecer os critérios técnicos, administrativos e orçamentários que embasaram as decisões relativas à viagem oficial mencionada, bem como garantir que a aplicação de recursos públicos tenha obedecido aos princípios constitucionais e às normas internas que regem as despesas governamentais.

Diante da relevância dos fatos e do potencial prejuízo à credibilidade da gestão pública, a obtenção dessas informações é essencial para que esta Casa exerça plenamente sua função constitucional de fiscalização. O presente requerimento busca assegurar a transparência dos atos do Poder Executivo, verificar a regularidade na aplicação dos recursos públicos e garantir o respeito aos princípios que regem a administração pública. É dever do Parlamento agir com rigor sempre que houver indícios de gastos incompatíveis com a realidade do país, especialmente quando envolvem o uso de verbas públicas para custear privilégios que destoam do interesse público.

Sala das Comissões, 05 de junho de 2025.

**Deputado NIKOLAS FERREIRA**  
PL/MG

